



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

São Miguel do Aleixo (Se), 31 de dezembro de 2020.

Ofício nº 081/PMSMA/CGM

Ref. Relatório de Controle Interno QUARTO TRIMESTRE 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, o Relatório de Controle Interno, relativo ao QUARTO TRIMESTRE de 2020, em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206/01.

Sendo só, colhemos o ensejo, para endereçar-lhes, por satisfação e prazer, o nosso CORDIAL SAUDAR.

Atenciosamente,


JONAS ANDRADE DOS SANTOS
Secretária de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89

Exmo. Sr.

Dr. LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgãos: Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Fundo de Saúde de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Fundo Municipal de Assistência Social de SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Período: OUTUBRO A DEZEMBRO de 2020

Gestores: EVERTON DOS SANTOS LIMA (IN MEMORIAN) ATÉ 15.11.2020

JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES – PREFEITO EM EXERCÍCIO A PARTIR DE
16.11.2020

MARÍLIA GARCIA LIMA – SAÚDE

GABRIELA ALMEIDA SANTANA – ASSISTÊNCIA5

I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, em observâncias as dispõe contidas no artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Resolução do TC, de nº 206, de 1º de novembro de 2001, esta Secretaria de Controle Interno, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **QUARTO TRIMESTRE de 2020**, cujos resultados relatamos a seguir:

O Fundo Municipal de Saúde, criado através da Lei 42, de 16/08/1994, tendo passado a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo orientações do Ministério da Saúde, respaldado pelo artigo 77, parágrafo 3º da Constituição Federal, de igual modo, o Fundo Municipal de Assistência Social foi criado através da Lei 006/1997, de 16/10/1997, no entanto passou a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo assim constam como parte integrante deste relatório.

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela lei Municipal nº 281, de 29 de novembro de 2017.

A Lei Municipal nº 307 de 26 de dezembro de 2019, aprovou as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, encontrando-se compatível com as disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual nº. 307 de 26 de dezembro de 2019 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 16.600.000,00 (dezesesseis milhões e seiscentos mil reais), assim distribuídas:

Receitas correntes	R\$9.152.870,68	Despesas correntes	R\$14.710.396,98
Receitas de Capital	R\$379.535,00	Despesas de Capital	R\$799.494,90
Deduções	-R\$1.145.538,36	Reserva de Contingência	14.000,00
Total	R\$8.404.367,32	Total	15.523.891,88

1.1 – DOCUMENTOS ANALISADOS (EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA) :

A análise do Trimestre foi feita através do ultimo RREO (5º Bimestre) e ultimo RGF (2 quadrimestre) , visto que o os relatórios solicitados (6º bimestre e 3º quadrimestre) somente serão finalizados no final do mês de janeiro, não havendo então tempo hábil para análise desta secretaria.

Os valores de todo o exercício serão apresentados no relatório anual consolidado do balanço.

2 – EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA E TESOURARIA:

A receita orçamentária arrecadada, incluídas as arrecadações dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social até o período do 5º Bimestre/2020 somou R\$ 14.460.471,75 com tendência a ter excesso de arrecadação.

2.1 – Os saldos disponíveis, caixa e bancos encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas. De acordo com o anexo 6 (primário e nominal) a disponibilidade de caixa bruta foi de R\$741.506,27 e a disponibilidade líquida (após diminuir os restos processados devidos no montante de R\$ 62.338,70) é de R\$679.167,57.

2.2 – Extra orçamentário. De acordo com o anexo 6 (primário e nominal), o valor do saldo de Haveres financeiros é de R\$2.732.268,04, valor este já questionado por essa secretaria para a breve regularização durante os próximos meses.

3 – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

3.1 – A despesa orçamentária geral consolidada apresentada no Balanço Orçamentário (Anexo I do RREO), teve as seguintes movimentações até a o 5º bimestre:

Despesa empenhada R\$ 16.934.279,62

Despesa liquidada R\$ 14.423.689,35

Despesa paga R\$ 13.748.041,86

Percebemos que, o valor arrecadado comparado ao valor liquidado tem um pequeno superávit de R\$36.782,40.

3.2 – Créditos Adicionais. Comparando o valor previsto de R\$ 16.600.000,00 com dotação atualizada de R\$17.412.001,23 , devido ao aumento por crédito extraordinário para despesas decorrentes do enfrentamento do Coronavírus. Apesar disso, o município se manteve com superávit orçamentário.

4– SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei nº 265/2016, de 22/09/2016, foi o valor de R\$ 20.257,80 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e para o Vice-Prefeito o valor de R\$ 13.502,20 (treze mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). E os efetivos pagamentos em conformidade com as normas vigentes.



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

5 – REPASSES FINANCEIROS/DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO

O total de Repasses Financeiros para o Poder Legislativo Municipal tomou-se como base o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior).

6 – PESSOAL

O RGF do 2 quadrimestre apresentou um percentual de 48,52% , considerando as resoluções 320 e 321 do TCE/SE.

7 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao encaminhamento à Egrégia Corte de Contas e Secretaria do Tesouro Nacional do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 5º Bimestre/2020 e RGF – Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º Quadrimestre/2020 bem como, os procedimentos de transmissão dos dados ao SAGRES junto ao Tribunal de Contas do Estado, tendo sido constatada a regularidade dos itens, porém ainda não entregue os últimos relatórios do ano, por estar ainda dentro do prazo.

8 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES.

No trimestre sob análise foram realizados procedimentos licitatórios de acordo com a lei 8.666/93 e a 10.520/2002 e em conformidade com os preceitos legais, as quais estão no sagres como determina o TCE/SE, além dos processos de forma emergencial para o covid e que estão no sagres além do portal da transparência da prefeitura em seu campo específico.

Solicitamos que seja feita uma análise mais profunda relacionado às ordens de fornecimento (registro de preço) que também devem ser lançadas no SAGRES.

9 – CONTRATOS E CONVÊNIOS

Até o período em análise foram celebrados contratos de acordo com a lei 8.666/93 e a 10.520/2002 e em conformidade com os preceitos legais, as quais estão no sagres como determina o TCE/SE. No que diz respeito aos contratos administrativos no período vão de



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

acordo a legislação própria para contratação de pessoal, como também o Artigo 37 da Constituição Federal.

Orientamos que os contratos que se encerram no dia 31.12 fossem prorrogados para manter a continuidade do serviço público e evitar assim o colapso.

10 – DOS BENS PATRIMONIAIS

10.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão sendo controlados em sistema informatizado, com tombamentos atualizados, tentando o município identificar com plaquetas adequadas, sendo que para que isso ocorra, deverá contar com equipe qualificada.

Pudemos analisar os relatórios até novembro passados para essa secretaria, os de dezembro ainda estão sendo atualizados (Prefeitura, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência) , mas estão dentro dos padrões legais.

10.2 – BENS IMÓVEIS

Os bens imóveis serão registrados conforme exige o TCE, sendo que até o momento está sendo realizada o estudo de todos os prédios e demais imóveis municipais para se fazer o levantamento patrimonial.

Pudemos analisar os relatórios até novembro entregues nessa secretaria, os de dezembro ainda estão sendo atualizados (Prefeitura, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência) , mas estão dentro dos padrões legais, sendo que esta sendo registrado apenas as alterações em edificações já existentes (reformas, reparos, ampliações) , pois ainda deve ser feito a inscrição dos bens já existentes, assim como os bens comum do povo.

10.3 – VEÍCULOS E MÁQUINAS



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

Veículos e maquinas em movimento no município e suas lotações:

TIPO	LOTAÇÃO
02 AMBULÂNCIAS	SEC SAUDE
01 GABINETE ODONTOLÓGICO	SEC SAÚDE
02 MICRO ONIBUS	SEC EDUCAÇÃO
02 ONIBUS	SEC EDUCAÇÃO
01 CAMINHÃO PIPA	SEC AGRICULTURA
01 CAÇAMBA	SEC AGRICULTURA
01 TRATOR AGRICOLA	SEC AGRICULTURA
01 PÁ CARREGADEIRA	SEC AGRICULTURA
01 RETROESCAVADEIRA	SEC AGRICULTURA
01 VAN	SEC SAÚDE
03 MOTOCICLETAS	SEC SAÚDE
01 PATROL	SEC AGRICULTURA
01 ONIBUS	SEC EDUCAÇÃO
01 ONIBUS	SEC EDUCAÇÃO
01 ONIBUS	SEC EDUCAÇÃO
01 UNIBUS	SEC EDUCAÇÃO
01 VEÍCULO	SEC GABINETE
02 VEÍCULOS PEQUENOS	SEC SAUDE
02 VEÍCULOS PEQUENOS	SEC ASSISTÊNCIA
01 VEÍCULO VAN	SEC SAÚDE



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

Todos os veículos estão com seus documentos regulares e com as devidas manutenções.

10.5 – ALMOXARIFADO

Do Armazenamento

O Poder Executivo está tentando estocar todo os seus materiais em espaços específicos para cada uma das finalidades, com armazenamento e controles informatizados, com emissão de Relatórios que demonstram itens individualizados, demonstrando entradas e saídas, tudo em conformidade com a Resolução TC nº 160/92. No entanto ao encerrar o trimestre o saldo em estoque encontrou-se zerado, tendo em vista tratar-se de Município de pequeno porte, com reduzida movimentação, os itens tramitados no almoxarifado foram todos destinados ao uso dos diversos setores da Prefeitura, sendo que o município busca a implantação de almoxarifado central para o devido recebimento, armazenamento e controle dos produtos.

O controle é feito através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos preveem atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

Até o momento foi entregue a esta secretaria , os inventários até o mês de novembro, pois o mês de dezembro ainda está em atualização e impressão de relatórios para ser enviado ao TCE através do Balanço. Foi orientado que o setor mantivesse os saldos dos materiais que estavam ainda em estoque mesmo que nos setores, para demonstrar a fiel realidade para o início da próxima gestão.

11 – COVID

Desde o mês de março de 2020 até o mês atual o município viveu uma situação atípica devido a pandemia enfrentada do corona vírus, sendo que teve que se adequar em todos os setores e sentidos para que pudesse minimizar os efeitos para a população que diretamente seria prejudicada, desta forma utilizou sua equipe que diariamente estava atenta quanto as modificações vivenciadas para que pudesse enfrentar de forma menos drástica todos os efeitos da pandemia.

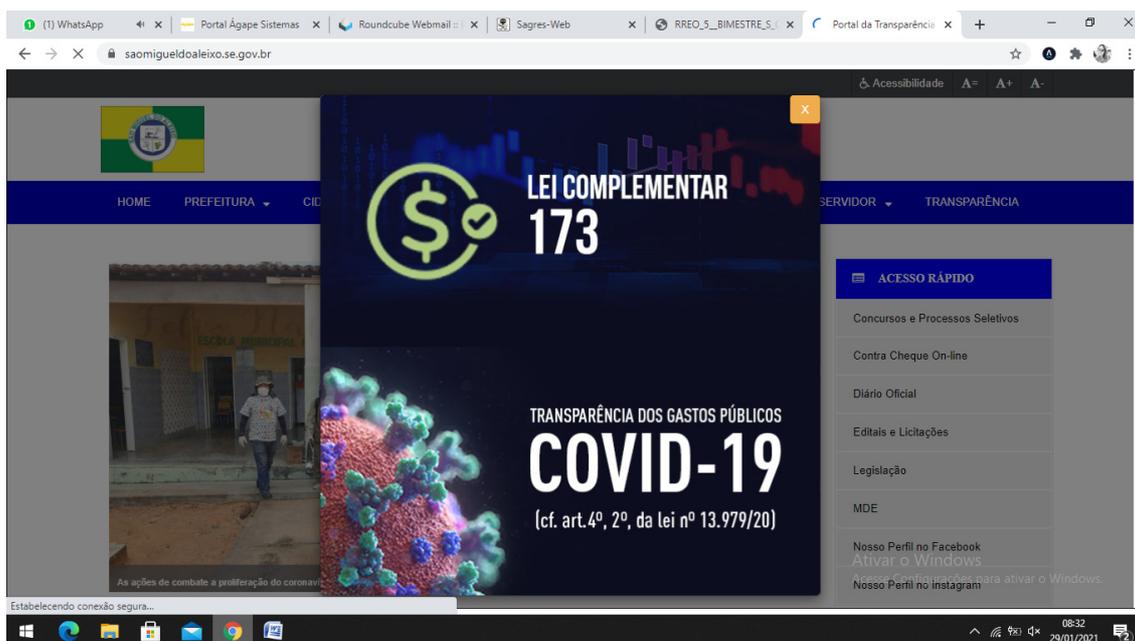


Estado de Sergipe Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

Deve se registrar que a Gestão Municipal neste período de pandemia empreendeu diversas ações para o combate deste vírus, ações de suma importância para a erradicação do Vírus no Município, ações tais como: barreira sanitária nas principais entradas da cidade, monitoramento dos feirantes, desinfecção das ruas e setores públicos do Município e dos povoados, testagem da população, distribuição de cestas básicas para população em situação de vulnerabilidade entre outras. Contudo todos esses atos e ações colaboraram para que o município tivesse durante o evento do período da pandemia, ações e resultados positivos no sentido de erradicação do vírus, mesmo ocorrendo neste Município alguns óbitos.

Assim entendemos que a Gestão Municipal empreendeu todos os esforços necessários para que não houvesse uma multiplicação do vírus neste Município.

Todas as despesas, receitas e ações para esta finalidade estão em campo específico no portal da transparência assim como também os gastos com a LC173, conforme imagem:



13 – COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO

Audiência Pública LDO 2021 e LOA 2021

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal (LRF) declara que: “A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”. Portanto, a consulta pública deve ser garantida em todo o processo de elaboração da LDO e da LOA.

A audiência pública visa evidenciar, a transparência dos procedimentos adotados para elaboração, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, razão pela qual mesmo diante de toda calamidade pública foi disponibilizado no site do município um link para que a população pudesse participar dos projetos para o ano 2021, além de ter sido feita uma demonstração via rede social (facebook e you tube) das propostas, dando total liberdade para a população participar com suas perguntas, comentários de críticas e elogios.

A adoção da política pública de transparência das ações da Administração Pública Municipal teve início no Município após a sanção da Lei de Acesso à Informação, através da primeira edição do Diário Oficial do Município.

Resultados das Últimas Avaliações dos Portais de Transparência

Ano de Avaliação	Rodada	Nota
2017	Única Rodada	6,8
Setembro/2018	Primeira Rodada	7,8
Dezembro/2018	Segunda Rodada	9,5
2019	Única Rodada	8,2
2020	Única Rodada	8,1

Fonte: TCE/SE

O e-SIC - Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão

O e-SIC foi criado em conformidade com a Lei nº 12.527/11, para atender as pessoas físicas e jurídicas que queiram fazer requerimentos a Prefeitura Municipal .

Para ter acesso ao sistema, é necessário que o requerente faça seu cadastro, podendo assim, através de sua área pessoal, cadastrar requerimentos, entrar com recursos, acompanhar o andamento de suas solicitações e obter o retorno através do próprio sistema.

O e-SIC tem por finalidade criar um banco de dados para interação entre a Prefeitura Municipal e o cidadão visando maiores esclarecimentos ao redor da administração pública.



Estado de Sergipe Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

O acesso ao sistema dá-se pelo Portal Prefeitura <https://www.saomigueldoaleixo.se.gov.br/>

Para fazer um requerimento presencial, dirija-se à Sede, situada na **Prefeitura Municipal**, na **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Gestão, Orçamento e Sistemas - SMPGOS** e preencha o formulário que será fornecido pelo servidor responsável **Vagner Alves Meneses Teixeira**; Horário de funcionamento: das **07h às 13h**.

Para este formulário se encontra também disponível no link: **Ficha de solicitação**

Entregue o formulário preenchido ao servidor responsável para ele possa inserir as informações no sistema e gerar o seu nº de protocolo

Para acompanhar o andamento de seu pedido entre em contato pelo telefone (79) **3465 1000 / 079 9 9878 1227**, ou dirija-se a sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo e informe seu nº de protocolo.

The screenshot shows the website of the Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo. The browser address bar displays 'saomigueldoaleixo.se.gov.br'. The page features a navigation menu with links for 'Início', 'O Município', 'Licitações', 'Legislação', 'e-SIC', and 'Estrutura Organizacional'. A prominent green box on the left contains 'FAQ PERGUNTAS FREQUENTES' and a 'NAVEGAÇÃO' section with fields for 'E-mail:' and 'Senha:', along with 'Cadastrar-se' and 'Entrar' buttons. The main content area is titled 'e-SIC - Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão >' and contains text explaining the system's purpose and access requirements. A 'RELATÓRIO ESTATÍSTICO' link is visible at the bottom of the main content area. The Windows taskbar at the bottom shows the date as 29/01/2021 and the time as 08:34.



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

14 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, ficou concluído que os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo encontram-se de acordo com as normas vigentes, e os que ainda não o fazem de acordo com as normas do TCE/SE, estão sendo tomadas as devidas providências para implantação. E os que ainda não se encontram, já estão sendo analisados para que sejam adequados ao que determina o TCE/SE.

É o que temos a relatar,

São Miguel do Aleixo/SE, 31 de DEZEMBRO de 2020.


JONAS ANDRADE DOS SANTOS
Secretária de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo – SE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo de outubro a dezembro de 2020, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

São Miguel do Aleixo, 31 de dezembro de 2020.


JONAS ANDRADE DOS SANTOS
Secretária de Controle Interno
CPF: 031.112.305-89